

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SUL-AMERICANA - UNIFASAM**

**Edital n.º 12/2024 de 18 de setembro de 2024**

**Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa 2025/1º semestre  
Modalidade EaD**

O Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **24 de outubro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para portadores de diploma e transferência externa de 2025/1º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação na modalidade EaD.

**1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS**

1.1 As vagas para as formas de ingressos de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades de cada curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

1.2 Quadro de vagas

CURSOS / TURNOS	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas
	1º	2º	3º	4º	5º
Administração - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Administração - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Biomedicina - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Biomedicina - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Ciência da Computação - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Ciência da Computação - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Ciências Contábeis - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Ciências Contábeis - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Nutrição - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Nutrição - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Farmácia - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Farmácia - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Fisioterapia - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Fisioterapia - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20
Sistemas de informação - Polo Jardim da Luz - Goiânia	X	20	20	20	20
Sistemas de informação - Polo Lagoa Quente - Caldas Novas	X	20	20	20	20

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1 Início do processo seletivo para 2025: 24 de outubro de 2024**

**2.1.1 Datas dos processos seletivos:**

**1º módulo: 24/10/2024 a 05/03/2025**

**2º módulo: 06/03/2025 a 21/05/2025**

**3º módulo: 22/05/2025 a 06/08/2025**

**4º módulo: 07/08/2025 a 22/10/2025**

2.2 Para Transferência Externa e Portador de Diploma, a taxa será isenta.

2.3 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site do Centro Universitário Sul-Americana - Unifasam, em: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> ou presencialmente no departamento de relacionamento.

2.4 Para acessar o formulário, o candidato **deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção Transferência Externa ou Portador de Diploma.**

2.5 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

## 3. ANÁLISE PRÉVIA

3.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 1.2 deste edital, para portadores de diploma e transferências externas.

3.2 Para o primeiro período dos cursos poderão ser aceitos candidatos, desde que tenhamos vagas ociosas do processo seletivo (vestibular).

3.3 O candidato deverá postar a documentação, abaixo solicitada, no sistema gestor.

### 3.3.1 Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de origem

**3.3.2 Portador de Diploma (no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional)** se o candidato desejar realizar a análise prévia, deve trazer.

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Diploma do curso da Instituição de origem

#### **4. DA ANÁLISE PRÉVIA**

4.1 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- 4.1.1 Estudante vindo do mesmo curso;
- 4.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;
- 4.1.3 Disponibilidade de vagas no período da transferência;

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA**

5.1 O Coordenador de curso encaminhará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação, por e-mail, enviada pelo relacionamento, o resultado da análise prévia. O resultado será divulgado pelo e-mail do relacionamento, ao qual o aluno se candidatou, sendo que este e-mail fará parte da documentação, que deverá ser entregue no ato da matrícula.

#### **6. DA MATRÍCULA PRESENCIAL:**

6.1 O candidato aceito tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula no Centro Universitário, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados nos itens: 6.6.1 e no item 6.6.2 (todas as cópias autenticadas em cartório).

6.3 O candidato deverá entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo para efetivação de matrícula, caso contrário perderá o direito a vaga.

6.4 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação descrita nesse edital.

6.5 Só serão aceitas as inscrições de portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de Instituições de Ensino Superior com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da forma de ingresso presencial ou à distância.

6.6 O Histórico Escolar deverá estar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de Origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total obtida no curso de origem.

6.7 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento, isto significa: só serão aproveitadas disciplinas do curso de origem. Caso tenha estudado em mais de uma instituição, só será válido o aproveitamento da disciplina que tenha sido cursada e aprovada. As disciplinas que constam no histórico com *status* de aproveitamento não poderão ser utilizadas, devendo o aluno, caso queira, trazer o histórico e as ementas da IES que possibilitou o aproveitamento no histórico atual.

6.8 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, o Unifasam se reserva o direito de indeferir a matrícula.

#### **6.6.1 Portador de Diploma**

- Diploma (Cópia simples, acompanhada do original)
- Histórico da Faculdade (Cópia simples, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia simples, acompanhada do original).
- CPF (Cópia simples, acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia simples, acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia simples, acompanhada do original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3x4

**Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:**

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

#### **6.6.2 Transferência Externa**

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (Cópia simples, acompanhada do original)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia simples, acompanhada do original).
- CPF (Cópia simples, acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia simples, acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia simples, acompanhada do original).
- 01 (uma) foto 3x4

**Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:**

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

## **7. DA MATRÍCULA REMOTA**

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula no Centro Universitário Sul-Americana, no período de 10 (dez) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos, listados na tabela abaixo, com cópias simples, posteriormente sendo apresentados os originiais, no link para matrícula remota: [www.faculdefasam.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha\\_Inscricao\\_ead.asp?codEmpresa=116&CodGrupo=1](http://www.faculdefasam.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha_Inscricao_ead.asp?codEmpresa=116&CodGrupo=1)

7.3 A matrícula só será validada, após a conferência, pela secretaria acadêmica do UNIFASAM.

7.4 Após esse procedimento o seu boleto será liberado e o contrato será enviado para assinatura.

7.5 Caso seja entregue documentação incompleta, ou com divergência de dados, o UNIFASAM se reserva o direito de indeferir a matrícula.

### **7.7.1 Portador de Diploma**

- Diploma (Cópia simples, acompanhada do original)
- Histórico da Faculdade (Cópia simples, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia simples, acompanhada do original)
- CPF (Cópia simples, acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia simples, acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia simples, acompanhada do original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3x4

**Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:**

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

### **7.7.2 Transferência Externa**

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (Cópia simples, acompanhada do original)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia simples, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia simples, acompanhada do original).
- CPF (Cópia simples, acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia simples, acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia simples, acompanhada do original)
- 01 (uma) foto 3x4

**Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:**

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso / turno, caso a demanda seja considerada inferior a 20 alunos.

8.2 Os candidatos matriculados serão até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas, nos casos previstos no item 8.1.

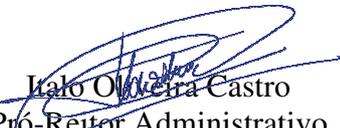
8.3 O Centro Universitário Sul-americana - UNIFASAM efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2025/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

8.4 Todos os cursos serão ministrados no campus do Centro Universitário Sul-Americana – Unifasam.

8.5 O Centro Universitário divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2025/1 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.6 As disposições contidas em editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro Universitário, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Sul-Americana - UNIFASAM.

  
Ialó Oliveira Castro  
Pro-Reitor Administrativo